



Política
POL/CAD/001/2019
Política de Governança Corporativa
Versão 1.0



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Administrador da POL	Autor/Responsável por Alterações
11/03/2019	1.0	Política de Governança Corporativa	Cleverson Silveira	Cleverson Silveira

1. FINALIDADE

Estabelecer o padrão e as melhores práticas de governança corporativa adotadas pela Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A..

2. CONCEITOS

2.1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

É o sistema pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada. Envolve o relacionamento entre Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutária, Auditoria Externa, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com as demais partes interessadas da Elejor.

2.2 - PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Compreendem todos os entes envolvidos com os negócios e operações da Elejor: acionistas, clientes, fornecedores, público interno, poderes públicos, a comunidade e o meio ambiente.

2.3 - RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

É a constante diligência da alta administração no sentido de zelar, com ética e transparência, pela perenidade da Elejor, contemplando, para a sua sustentabilidade no longo prazo, o relacionamento com a comunidade de sua área de abrangência e a incorporação de aspectos sociais e ambientais na gestão de seus negócios.

2.4 - ALTA ADMINISTRAÇÃO

Diretores e Conselheiros de Administração da Elejor.

3. OBJETIVOS

3.1 - Contribuir para a perenidade da Elejor, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

3.2 - Aprimorar o relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas.

3.3 - Minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros.

3.4 - Aumentar o valor da Elejor.

3.5 - Preservar a memória das decisões tomadas pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutária, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões.

3.6 - Ser um instrumento essencial para a condução dos negócios da Elejor de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.

4. PRINCÍPIOS

Visando o aprimoramento da relação com seus *stakeholders* e como direcionamento para a alta administração, a Elejor adota os seguintes princípios de governança corporativa:

- a) Transparência;
- b) Equidade;

- c) Prestação de contas; e
- d) Responsabilidade Corporativa.

5. COMPROMISSOS

Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa a Elejor compromete-se a:

- a) Realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição ao desempenho econômico-financeiro, social e ambiental e que norteie ação empresarial para a criação de valor;
- b) empregar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, quer sejam do capital (acionistas) ou qualquer outra parte interessada. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;
- c) zelar para que os agentes da Governança Corporativa (acionistas/cotistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutária, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) prestem contas de sua atuação a quem os elegeu e respondam integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;
- d) fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
- e) aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Elejor;
- f) manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade;
- g) avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
- h) avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
- i) cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Elejor; e
- j) criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da alta administração da Elejor esteja sempre alinhada com o interesse das suas partes interessadas.

6. ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA ELEJOR

- a) Assembleia Geral de Acionistas;
- b) Conselho de Administração;
- c) Comitê de Auditoria Estatutária;
- d) Auditoria Interna e Externa;

- e) Conselho Fiscal; e
- f) Diretoria Executiva.

7. REFERÊNCIAS

- a) Estatutos Sociais da Elejor.
- b) Código de Conduta da Elejor.
- c) Missão, Visão e Valores da Elejor.
- d) Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.
- e) Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas.
- f) Lei Sarbanes-Oxley, de 2002.
- g) Lei 13.303/2016 – Lei de Responsabilidade das Estatais.
- h) NPC 0308 - Política de Governança Corporativa Copel.

Esta Política foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração do dia 19/03/2019.